UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 20108/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior para a área de relações com o exterior — Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de setembro de 2023, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Relações com o Exterior — Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2023. Identificar e promover o estabelecimento de parcerias internacionais no âmbito de mobilidade fora da Europa; Divulgar e promover os programas de mobilidade; Dar apoio administrativo aos estudantes portugueses e internacionais no âmbito dos programas de mobilidade fora da Europa; Apoiar os estudantes em mobilidade nos vistos, contratos e bolsas; Organizar ações que facilitem a receção e integração dos alunos de mobilidade e promovam a mobilidade dos alunos do Técnico Lisboa; Organizar e participar em eventos nacionais e internacionais que promovam a mobilidade internacional.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura na área das Ciências Sociais, com os códigos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 0310 (Ciências sociais e comportamentais sem definição precisa), 0312 (Ciências políticas e cidadania), 0314 (Sociologia e estudos culturais) e 0319 (Programas de Ciências sociais e comportamentais não classificados noutras áreas), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

10 de outubro de 2023. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa*, Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

316936586